



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
CAPA DO PROCESSO 982/2026



228334

Número Processo: 982/2026	Data /Hora: 05/02/2026 10:46:41	Id: 228334
Interessado: 2104 - JOSE AMILTON DA SILVA BRAZ	CPF/CNPJ:	
Endereço:		
Email:		
Cidade:	Bairro:	Telefone:
Solicitante: 11001 - COSMO BEZERRA NASCIMENTO	CPF/CNPJ: 123.149.782-34	
Email: planeta.financeiro@gmail.com	Telefone:	
Assunto: INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO		
Data documento:	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.		

Usuário: murieli.costa

Local repartição: PROTOCOLO

OFÍCIO Nº003/2026 – CONSELHO DA CASA DOS CONSELHOS

Mozarlândia – GO, 04 de fevereiro de 2026

Ao

Ilustríssimo Senhor

Pastor Cosmo Bezerra do Nascimento

Representante dos Pastores das Igrejas Evangélicas de Mozarlândia -Go

Assunto: Solicitação de indicação de representantes para o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezado Pastor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a indicação de **01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente** para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 760**, bem como em consonância com a **legislação federal e estadual vigente** que trata da política de garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O referido Conselho constitui um espaço fundamental de **participação democrática e controle social**, sendo responsável por acompanhar, propor e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção da inclusão, da acessibilidade e da garantia de direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal.

Ressaltamos a **relevância da participação da sociedade civil organizada**, especialmente das entidades religiosas, que desempenham papel essencial na defesa da dignidade humana, na promoção da cidadania e no fortalecimento das ações sociais em nosso município. A contribuição das igrejas evangélicas será de grande valor para o desenvolvimento de políticas públicas mais justas, inclusivas e eficazes.

Dessa forma, solicitamos que a indicação dos representantes seja encaminhada a este órgão no prazo de 10 dias, contendo nome completo, CPF, RG, endereço e contato dos indicados e cópia dos documentos em anexo.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração dessa representação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Amilton da Silva Braz
Presidente do Conselho da Casa dos Conselhos